



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua D. Pedro II, 87 centro Cx. Postal 10, Telefax: (77) 261-2217/2243 - Itapetinga - Bahia

LEI MUNICIPAL Nº 1.061/09

29 de janeiro de 2009

"Declara de utilidade pública Municipal a Associação Municipal Comunitária Itapetinguense João Felix Neto, e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no ato de suas atribuições legais, consubstanciadas no parágrafo 8 do Artigo 45º da Lei Orgânica do Município e inciso XXVI do Artigo 14º e parágrafo 9º do Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapetinga, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica conferido Título de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária João Felix Neto;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 2009

Marcos Antônio Gabrielli Correia
Presidente

João de Deus da Silva Filho
1º Secretário

Naara Lima Duarte
2ª Secretária